

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900261 8 | # 2 059,55 #

Pague por este cheque a quantia de dois mil cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos e cinco centavos acima
 a Eva Venceslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 01 de novembro de 2019
Proximo Eva Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 11/2019

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

900261 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900261 8



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA 16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 10/2019	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.413,19	
0520 - Desconto INSS	9,00		217,18
0530 - Desconto IRRF	7,50		21,90
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			88,23
3447 - Contribuição Negocial Solidária CNS			22,00
A verdadeira grandeza conhece a gentileza!		Total: 2.413,19	Total: 353,64
		Valor Líquido	2.059,55
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/11/19</u> Assinatura: <u>Eva S. Custodio</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.413,19	2.413,19	2.413,19	193,05
			Base Cál. IRRF
			2.196,01
			Faixa IRRF
			7,5%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/10/2019 a 31/10/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
02 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
03 - Quinta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
04 - Sexta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
05 - Sábado	-	-	-	-	-
06 - Domingo	-	-	-	-	-
07 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:35	<i>EVA</i>
08 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:30	16:28	<i>EVA</i>
09 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
10 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	<i>EVA</i>
11 - Sexta-Feira	7:34	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
12 - Feriado	-	-	-	-	+
13 - Domingo	-	-	-	-	-
14 - Segunda-Feira	-	-	-	-	Recesso
15 - Terça-Feira	-	-	-	-	"
16 - Quarta-Feira	-	-	-	-	"
17 - Quinta-Feira	-	-	-	-	"
18 - Sexta-Feira	7:40	11:30	12:30	16:35	<i>EVA</i>
19 - Sábado	-	-	-	-	-
20 - Domingo	-	-	-	-	-
21 - Segunda-Feira	7:35	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
22 - Terça-Feira	7:31	11:30	12:30	16:30	<i>EVA</i>
23 - Quarta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
24 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:33	<i>EVA</i>
25 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	<i>EVA</i>
26 - Sábado	-	-	-	-	-
27 - Domingo	-	-	-	-	-
28 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:30	16:32	<i>EVA</i>
29 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:34	<i>EVA</i>
30 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:31	<i>EVA</i>
31 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:33	<i>EVA</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores